

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Assessoria Técnica	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	01
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	02
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

### III – ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### **Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária**

##### **1 - AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PARA O TRATO DA CARGA AÉREA.**

A Superintendência de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 59 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº. 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a autorização de funcionamento como Escola de Aviação Civil para o trato da carga aérea, da empresa TAM Linhas Aéreas S/A, CNPJ nº. 02.012.862/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo / SP, em conformidade com a Portaria nº. 355A/DGAC, de 27 de outubro de 2003 e despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 67900.005133/2006-01.

---

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

##### **1 - RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM A AERONAVE CARAVAN 208 E CARAVAN 208B - PILOTO-AVIÃO, PARTE TEÓRICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação do curso de familiarização com a aeronave Caravan 208 e Caravan 208B, Piloto Privado-Avião, parte teórica, da Escola Paranaense de Aviação Ltda - EPA, com sede em Curitiba – PR, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60850.005361/2006-67

##### **2 - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM A AERONAVE CESSNA208B, PARTE TEÓRICA, PARA PILOTOS.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº. 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou o curso Familiarização com a aeronave CESSNA208B, parte teórica, para pilotos, do Sétimo Esquadrão de Transporte Aéreo de Manaus, com sede em Manaus – AM, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 67292.000153/2006-DV.

##### **3 - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE PILOTO PRIVADO – AVIÃO, PILOTO COMERCIAL/IFR- AVIÃO E INSTRUTOR DE VÔO –AVIÃO, PARTE PRÁTICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, Cancelou a homologação dos cursos de Piloto Privado – Avião, Piloto Comercial/IFR- Avião e Instrutor de Vôo –Avião, parte prática, da CHB Aviação Ltda., com sede em Conselheiro Lafaiete – MG, no local alternativo de instrução em Uberaba – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60830.006302/2006-44.

#### **4 - APROVAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, aprovou a Sexta Alteração Contratual, da EDAPA Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda., com sede em Campinas –SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.014621/2006-81.

#### **5 - RETIFICAÇÃO DO ITEM DE CANCELAMENTO Nº 053/2006/SSO/GGCO, DE 23/10/06, DA EFAI – ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA., COM SEDE EM BELO HORIZONTE – MG.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, retifica a publicação do cancelamento da homologação do curso de Familiarização com a aeronave HB/AS 350, para pilotos, partes teórica e prática, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços nº 12 de 27/10/2006, da EFAI – Escola de Pilotagem Ltda., com sede em Belo Horizonte – MG:

**Onde se lê:** cancelou a homologação do curso de familiarização com a aeronave HB/AS 350, para pilotos, parte teórica e prática,

**Leia-se:** cancelou a homologação do curso de familiarização com a aeronave HB/AS 350, para pilotos, parte prática.

---

### **Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil**

#### **1 – AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR OS CURSOS BÁSICOS AVSEC/AGENTE DE PROTEÇÃO, SUPERVISÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, FAMILIARIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL E SEGURANÇA NO ATENDIMENTO AO PASSAGEIRO E NA OPERAÇÃO DE SOLO.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a AIR SPECIAL – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com sede no Rio de Janeiro – RJ a ministrar os cursos Básicos AVSEC/Agente de Proteção, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Familiarização em Segurança da Aviação Civil e Segurança no Atendimento ao Passageiro e na Operação de Solo, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.011629/2006-95.

#### **2 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR OS CURSOS BÁSICOS AVSEC/AGENTE DE PROTEÇÃO, SUPERVISÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL E FAMILIARIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária a ministrar os cursos Básicos AVSEC/Agente de Proteção, Supervisão em Segurança da Aviação Civil e Familiarização em Segurança da Aviação Civil, nas

dependências do Centro de Treinamento da Superintendência Regional do Nordeste, no Aeroporto Internacional de Recife-PE, e do Centro de Treinamento da Superintendência Regional do Leste, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Galeão-RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº . 60800.013252/2006-17.

**3 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR OS CURSOS BÁSICOS AVSEC/AGENTE DE PROTEÇÃO, SUPERVISÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL, FAMILIARIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL E SEGURANÇA NO ATENDIMENTO AO PASSAGEIRO E NA OPERAÇÃO DE SOLO.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a SATA – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A a ministrar os cursos Básicos AVSEC/Agente de Proteção, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Familiarização em Segurança da Aviação Civil e Segurança no Atendimento ao Passageiro e na Operação de Solo, em sua sede no Rio de Janeiro-RJ, e nas dependências dos Centros de Treinamento da SATA, no Galeão-RJ, em Guarulhos-SP, em Recife-PE e em Congonhas-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº . 60800.012413/2006-47.

**4 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO SUPERVISÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a Cargo Service Center Brazil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. – Swissport Cargo Services Brazil, com sede no Rio de Janeiro – RJ a ministrar o curso de Supervisão em Segurança da Aviação Civil, nas suas dependências no Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 07-02/00984/05.

**5 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO BÁSICO AVSEC/AGENTE DE PROTEÇÃO E SUPERVISÃO EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a PROAIR Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com sede em Guarulhos – SP a ministrar o curso Básico AVSEC/Agente de Proteção e Supervisão em Segurança da Aviação Civil, nas suas dependências no Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.006980/2006-04.

-----

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário-Geral